



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .3910  
SEGUNDA-FEIRA, 07  
DE JULHO DE 2025 |  
EDIÇÃO DE HOJE -  
03 PÁGINAS

## PORTRARIAS

### PORTARIA 387/2025

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 07 de julho de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04  
Juliano Magalhães da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 04 de julho de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA 388/2025

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 08 de julho de 2025, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05  
Vívian Martins de Lima Franco.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 07 de julho de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA 389/2025

#### DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL O SERVIDOR QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 26, da Lei Complementar nº 040, de 05.10.92, e ainda CONSIDERANDO a conclusão da avaliação especial de desempenho do servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Uberlândia abaixo indicado, consoantes as disposições da Lei Complementar nº 426, de 13.07.06 e da Portaria nº 169, de 27.03.07, CONSIDERANDO a aprovação do servidor abaixo indicado no estágio probatório a que esteve submetido, na forma do parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Câmara Municipal de Uberlândia, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar estável no serviço público municipal, a partir do dia 06 de julho de 2025, o seguinte servidor do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Uberlândia:

| Nome do servidor  | Matrícula | Cargo Efetivo       | Código Cargo |
|-------------------|-----------|---------------------|--------------|
| Lucas Souza Costa | 12490     | Oficial Legislativo | CM - OFL     |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 07 de julho de 2025.  
ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

## CONTRATAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90006/2025, Processo nº 008/2025, tipo menor preço global. Ampla concorrência.

**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionado do tipo central, tipo compacto, Fan Coil, Split, fancoletes, chiller, dutos e ventilação com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins.

**Data da Sessão:** 28/07/2025 - Segunda-feira, às 13:30 horas (Horário de Brasília/DF).

**Local de reunião:** site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Obtenção do edital: [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br), [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1137 / 3239-1194. Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica.

Uberlândia, 07 de julho de 2025.

Luciano Benati  
Pregoeiro

## ATAS

**RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 1ª SÉSSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOIS DE JULHO DE 2025 QUARTA-FEIRA.** COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei Complementar nº 31/25 que Altera a Lei Complementar nº 508, de 17 de dezembro de 2009, para dispor sobre a contagem dos prazos processuais em dias úteis, de autoria do Vereador Anderson Lima; 02) Projeto de Lei Complementar nº 32/25 que Altera a Lei Complementar nº 508, de 17 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre o processo administrativo tributário municipal, revoga os dispositivos que menciona e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson Lima;

03) Projeto de Lei nº 447/25 que Altera a redação da Lei nº 13.970, de 4 de maio de 2023, que “Sujeita maternidades e estabelecimentos hospitalares da rede pública a permitir a presença de intérprete da língua brasileira de sinais - libras, sempre que assim solicitado pelo paciente”, para estender sua aplicação à rede privada e vedar o impedimento ao uso de aplicativos de intermediação com profissionais de libras pelo paciente surdo, de autoria do Vereador Adriano Zago; 04) Projeto de Lei nº 448/25 que Institui a Campanha Permanente de Conscientização e Combate ao Capacitismo no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Adriano Zago; 05) Projeto de Lei nº 449/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de janela com intérprete de libras e de legendas em todos os vídeos institucionais publicados na internet e redes sociais pelos órgãos públicos municipais, e dá outras providências, de autoria do Vereador Adriano Zago; 06) Projeto de Lei nº 450/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibições com legendas em língua portuguesa e audiodescrição nas salas de cinema no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Adriano Zago; 07) Projeto de Lei nº 451/25 que Altera a Lei nº 8814, de 30 de agosto de 2004, para dispor sobre a contagem dos prazos processuais em dias úteis, de autoria do Vereador Anderson Lima; 08) Projeto de Lei nº 452/25 que Altera a Lei nº 8814, de 30 de agosto de 2004, que Disciplina o processo administrativo no âmbito da administração pública municipal, de autoria do Vereador Anderson Lima; 09) Projeto de Lei nº 453/25 que Equipara os portadores de doença renal crônica e os transplantados às pessoas com deficiência para fins de reconhecimento de direitos no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Prof. Ronaldo. PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 260/25 que Torna obrigatória a destinação preferencial de assentos para idosos, gestantes, lactantes, pessoas acompanhadas por criança de colo e pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida nos estabelecimentos que menciona, de autoria do Vereador Carrijo. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Sérvio Túlio, Carrijo e Anderson Lima, para emissão de parecer ao Veto Total ao Projeto de Lei nº 170/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz informativo sobre a vigência da Lei nº 14.443, de 02 de setembro de 2022, que trata dos critérios para a realização de esterilização voluntária de homens e mulheres, de autoria do Vereador Dr. Igino. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 1ª Reunião do 6º Período da 1ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foi aprovada a moção nº 312/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 380 a 381/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 18555 a 18679/25. VETOS: Foi mantido o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 27/25 que Institui a Política Municipal de Cuidados Paliativos e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado, por 10 votos favoráveis, 10 votos contrários e 06 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 3ª Reunião do 6º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 03 de julho de 2025, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**  
Presidente  
**LIZA PRADO**  
1ª Secretária

**RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE JULHO DE 2025 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei Complementar nº 33/25 que Altera a Lei Complementar nº 387, de 27 de dezembro de 2004, que “Dispõe sobre a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, revoga a Lei Complementar nº 295 de 26 de dezembro de 2002 e dá outras providências”, de autoria do Vereador Prof. Ronaldo; 02) Projeto de Lei Complementar nº 34/25 que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 622, de 09 de agosto de 2017 que “Dispõe sobre o Programa de Regularização de Edificações - PRED TÔ LEGAL, no município de Uberlândia e de seus distritos, revoga as Leis Complementares nº 549 de 13 de novembro de 2012, nº 554 de 19 de dezembro de 2012 3 nº 611 de 14 de abril de 2016 e dá outras providências”, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 03) Projeto de Lei nº 454/25 que Dispõe sobre o tempo mínimo de tolerância concedida à pessoa com deficiência com mobilidade reduzida na cobrança pelo estacionamento de veículo em estabelecimento comercial, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. PARA COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO: Projeto de Lei nº 5/25 que Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.324, de 18 de junho de 1999, que “Obriga os estabelecimentos denominados ferros-velhos dedicados à compra e venda de sucata e peças avulsas de veículos automotores a relacionar todas as peças adquiridas e a registrar em livro sua procedência para fins de emissão de nota fiscal”, de autoria do Vereador Abatêno Marques. PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 79/25 que Dispõe sobre a proibição da exposição de crianças, da rede municipal de ensino, à prática de danças que aludem e/ou incitem à sexualização precoce nas escolas do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça. PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: Projeto de Lei nº 248/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade das clínicas de bronzeamento artificial no município de Uberlândia a colocarem avisos alertando seus usuários sobre os riscos de exposição aos raios ultravioletas, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer. PARA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL: Projeto de Lei nº 324/25 que Institui e insere no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia - MG, a “Semana Municipal do Lixo Zero”, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Delegada Lia Valechi. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 51/25 que Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Aline Prado Montesin de Oliveira, de autoria da Vereadora Thais Andrade; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 52/25 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Leandro Montesin de Oliveira, de autoria da Vereadora Thais An-

rade; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 53/25 que Concede a Maria Lucélia dos Santos o Título de Cidadã Honrária, de autoria do Vereador Dr. Igino; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 54/25 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Lilian Caldeira Jacinto Amaral, de autoria da Vereadora Thais Andrade. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 2ª Reunião do 6º Período da 1ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foi aprovada a indicação nº 56/25. Foram aprovadas as moções nºs 313 a 356/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 382 a 384/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 18680 a 18781/25. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 237/25 que Institui o “Dia Municipal do Veículo Eletrificado”, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 253/25 que Altera o inciso XXVI do artigo 4º da Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que Dispõe sobre o Código Municipal de Posturas de Uberlândia, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 311/25 que Institui a Semana Municipal de Prevenção a Acidentes de Trabalho no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Abatenio Marquez, aprovado com substitutivo nº 1 e com emendas da CLJR por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 380/25 que Institui o Dia Municipal do (MEI) - Micro Empreendedor Individual, de autoria do Vereador Ivan Nunes, aprovado com emenda da CLJR por maioria simples simbólica. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 4ª Reunião do 6º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 04 de julho de 2025, sexta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária



## INFORMAÇÕES

3239-1220

escola@camarauberlandia.mg.gov.br



ACOMPANHE AS SESSÕES DA  
CÂMARA MUNICIPAL  
NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS  
A PARTIR DAS 9H

PELA TV NO CANAL:

- 9.3 (ABERTO)

PELA INTERNET

[WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR](http://WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR)

**Siga-nos nas redes sociais**

 @CamaraUberlandiaOficial

 @camarauberlandia

 UberlandiaCamara

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3910, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130  
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)